

ACERTO DE ESCRITA REFERENTE À NOTA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), PARA O ANO DE 2019.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 15/2018, de 07/12/2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, e:

CONSIDERANDO a incorreção nos dados da justificativa/embasamento legal na nota técnica n. 03/2019/CRS, publicada no *site* do CRS em 30/04/2019, referente à questão nº 34 da prova objetiva do concurso ao CFO/2019.

RESOLVE acertar a escrita do embasamento legal conforme descrição a seguir:

- Onde se lia:

[...] artigo 302, item III do CPPM;

- Leia-se:

[...] artigo 244, “c” do CPPM.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

**(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**